



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 145/2024

Declara a nomeação do fiscal da Ata de Registro de Preço de nº 017/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e SUPERMERCADO VAND SAND LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 03 de setembro de 2024, para atuar como fiscal da referida Ata de Registro de Preço de número 017/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **SUPERMERCADO VAND SAND LTDA**, cujo objeto, é registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de Água e gás (GLP), para as diversas secretarias da Prefeitura de Anitápolis e Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital.

Ficam nomeados para atuarem como fiscais da ata de Registro de preço as servidoras, Sra. Dulce Back Barbosa, Matrícula: 1421-1 para Secretaria da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Sra. Geovana de Souza Albino Coelho, Matrícula: 780 para Secretaria da Administração, Sra. Raquel de Pieri, Matrícula: 784-1 para Fundo Municipal de Assistência Social e Sra. Adriana Motta Probsts, Matrícula: 1476 para Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.

As servidoras designadas acima deverão atuar como fiscais de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 03 de setembro de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 03 de setembro de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete